



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vêr° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas, sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2023, consoante Processo TCE/MG nº 1167338.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 09 de maio de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG